



MENSAGEM PROJETO DE LEI Nº 092/2026

Vimos, neste ato, a esta egrégia Casa de Leis para apresentar aos Nobres Edis o presente Projeto que autoriza incluir no anexo do Plano Plurianual (PPA 2026/2029), instituído pela Lei Municipal 3054 de 10 de novembro de 2025, o seguinte programa e projeto/atividade.

Para dar cobertura ao crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizado o recurso oriundo de Excesso de Arrecadação, **Emenda Parlamentar Estadual nº 263/2025**, Artigo 43, § 1º, inciso II da lei 4.320/1964 e Resolução de Consulta nº 43/2008/TCE-MT.

Projeto/Atividade: 1409 – Custeio dos Serviços de Media Complexidade, Emenda Parlamentar Estadual nº 263/2025. Segue anexo documento.

Certo de contarmos com o importante apoio dos Nobres Edis, renovamos votos de estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 30 de março de 2026.


ANTÔNIO MARCOS THOMAZINI
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 092/2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL INCLUI NOS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2026-2029, LEI Nº 3054/2025, O PROGRAMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a incluir no anexo do Plano Plurianual (PPA 2026/2029), instituído pela Lei Municipal 3054 de 10 de novembro de 2025, o seguinte programa e projeto/atividade, na forma discriminada:

Parágrafo I:

Credito Adicional Especial:

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Função: 10 - Saúde.

Sub Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

Programa: 0012 – Atendimento de Média e Alta Complexidade.

Projeto/Atividade: 1409 – Custeio dos Serviços de Média Complexidade, Emenda Parlamentar Estadual nº 263/2025.

Elemento de Despesa:

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 1.621.3110.00 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

Governo Estadual.....R\$ 150.000,00

Total.....R\$ 150.000,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizado o recurso oriundo de Excesso de Arrecadação,



Emenda Parlamentar Estadual nº 263/2025, Artigo 43, § 1º, inciso II da lei 4.320/1964 e Resolução de Consulta nº 43/2008/TCE-MT.

Parágrafo I – Excesso de:

Fonte: 1.621.3110.00 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.....R\$ 150.000,00

Total.....R\$ 150.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 30 de março de 2026.

ANTÔNIO MARCOS THOMAZINI
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
PARANATINGA
União, Trabalho e Desenvolvimento

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PARANATINGA
Secretaria Municipal de Saúde

Ofício n.º 041/2026/SMS/DFS

Paranatinga, 23 de março de 2026.

Ilmo. (a) Senhor (a)
Sivaldo Pereira dos Santos,
Contador Municipal.

Prezado (a) Senhor (a):

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente solicitar a Vossa Senhoria a elaboração de Projeto de Lei, por excesso de arrecadação no exercício, para criação de Dotação Orçamentária para o **Custeio dos Serviços de Média Complexidade**, conforme Plano de Aplicação de Emenda Parlamentar – Recurso de Emenda Parlamentar Estadual n.º 263/2025 (em anexo).

05 – Secretaria Municipal de Saúde

Subfunção: 302 – Média e Alta Complexidade

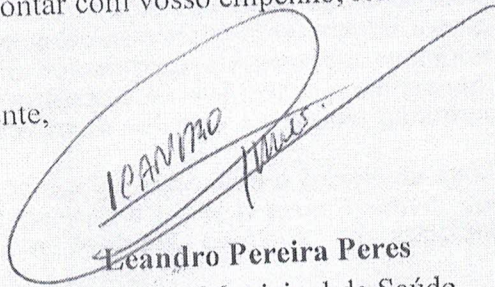
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS**

PESSOA JURIDICA:.....R\$ 150.000,00

Fonte: 1.621.3110 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.....R\$ 150.000,00

Certo de contar com vosso empenho, renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Leandro Pereira Peres
Secretário Municipal de Saúde
Portaria n.º 016/2025



**PLANO DE APLICAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR
CUSTEIO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar Estadual Nº 263/2025
Dep. Estadual Janaina Riva

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANATINGA

UNIDADES BÁSICAS SAÚDE DE
PARANATINGA
SERVIÇOS DE MÉDIA E

Tipo Unidade: CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE

CNES:

7903154

CNPJ: 12.031.426/0001-91

Endereço: AVENIDA BRASIL, 1.562 - CENTRO - PARANATINGA-MT - CEP: 78.870-000

OBJETO DA PROPOSTA

Aplicação de recurso proveniente de emenda parlamentar estadual no valor R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANATINGA

7903154

JUSTIFICATIVA: O recurso no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) será destinado ao custeio dos serviços de Média Complexidade no município de Paranatinga-MT, abrangendo também as demandas de custeio dos serviços ambulatoriais e hospitalares municipais. Tal investimento é essencial para melhorar quantitativamente e qualitativamente os serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), beneficiando diretamente os 28.228 habitantes do município, conforme dados do Censo 2024.

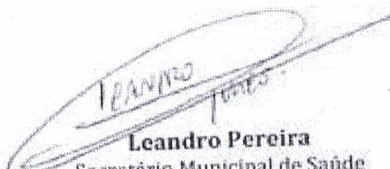
Considerando os desafios enfrentados pela rede municipal de saúde, como o aumento da demanda por atendimentos e a necessidade de garantir acesso universal e integral, a aplicação dos recursos permitirá fortalecer a rede de atenção básica e hospitalar, assegurando pleno funcionamento das unidades; garantir aquisição regular de medicamentos e insumos, evitando desabastecimento e interrupção de tratamentos; manter e ampliar equipes multiprofissionais, promovendo atendimento humanizado e resolutivo; sustentar programas e campanhas de prevenção, reduzindo a incidência de doenças e promovendo qualidade de vida; assegurar manutenção de equipamentos e veículos de saúde, garantindo eficiência e segurança nos atendimentos.

Dessa forma, a destinação dos recursos para o custeio da saúde representa um investimento estratégico na proteção da vida e no bem-estar coletivo, consolidando o compromisso da gestão municipal com a melhoria contínua da assistência prestada à comunidade paranatinguense.



N.º da Atividade Prevista no Plano de Ação	CUSTEIO	(a) Valor Financiam ento da SES em R\$	(b) Valor Contrapart ida da Instituição em R\$	(a+b) Valor Total em R\$
01	3.3.90.39.00.00 – contratação de outros serviços terceiros pessoa jurídica.	150.000,00	-	150.000,00
TOTAL GERAL		150.000,00	-	150.000,00

Paranatinga, 08 de janeiro de 2026.


Leandro Pereira
Secretário Municipal de Saúde
Paranatinga/MT

Identificação: CNPJ - 12.031.426/0001-91

Dotação Orçamentária:
21601.0001.10.302.526.4528.9900.334100000.15000000.07.1

Tipo de Recurso: Normal
Tipo de Empenho: Global

Histórico: Emenda Parlamentar nº263/2025 DEP.Janaina Riva, Incremento de custeio na saúde.

Tipo de Despesa: 8 - Transferências

Nº CAD:

Data Limite Prestação de Contas:

Controles Financeiros:

Valor do Empenho:	150.000,00	Total Estornado:	0,00
Total Liquidado:	150.000,00	Total Pago:	150.000,00
Saldo a Liquidar:	0,00	Saldo a Pagar:	0,00
Total Recolhido:	0,00	Total Cancelado RP:	0,00

DATA	OCORRÊNCIA	VALOR	DOCUMENTO	HISTÓRICO
27/02/2026	Liquidação	150.000,00	21601.0001.26.005538-6	CASACIVIL-PRO-2025/11619 Repasse Financeiro para Custeio na Saude - FMS de PARANATINGA/MT. Ofício: nº 246/2025/GJR/ALMT. Modalidade: Emenda Parlamentar nº 263/2025. Ofício nº: 162/2025/CCV-EP-JR. Resolucao do CMS Nº 001/2026. Lei nº 11.600 fls. 40 Portaria nº 0343/GBSES/2025 fls.41 TC nº 743/2025 & FL 43 Ofício nº 20/2026/GAB/CCV & JR - FL 52 Memo nº 018/2026/GBSAOF/SES & FL 53
02/03/2026	Nota de Ordem Bancária (NOB)	150.000,00	21601.0001.26.008728-8	Pagamento Emp 216010001250369921 e Liq 216010001260055386



Extrato por período

Cliente: EQUIPAMENTOS SMS

Conta: 7290 | 3703 | 000574170417-0

Data: 18/03/2026 - 10:58

Mês: Março/2026

Período: 1 - 18

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C
			150.000,00 C	150.000,00 C
03/03/2026	030621	CRED PIX		
			69,00 D	149.931,00 C
03/03/2026	000000	TAR MAN CC		
			0,00 C	149.931,00 C
03/03/2026	000000	SALDO DIA		
			250.000,00 C	399.931,00 C
17/03/2026	170621	CRED PIX		
			0,00 C	399.931,00 C
17/03/2026	000000	SALDO DIA		

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104